



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3903 – Segunda-feira, 06 de Dezembro de 2010

Nova edição do Recicla Procempa começa hoje

A partir de hoje, 6, até o dia 10, serão realizadas atividades preparatórias à terceira edição do Recicla Procempa, ação do Programa Procempa Verde, que busca soluções para o descarte correto do lixo eletrônico. A abertura do evento será no Veleiros do Sul, a partir das 12h.

Durante a solenidade, Procempa e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) assinam um Termo de Cooperação para a questão do lixo-e. A Procempa anunciará um ponto de coleta de sucatas de computadores, pilhas, baterias e outros materiais do gênero que precisam ser descartados, e o DMLU ficará com a responsabilidade do recolhimento do que for arrecadado, bem como a destinação correta do material às empresas de reciclagem.

No mesmo dia, também haverá premiação aos estudantes vencedores do concurso sobre o tema, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), parceira na edição deste ano no projeto Recicla Procempa.

De amanhã, 7, ao dia 10, as atividades serão nas dependências da Procempa, e os servidores devem se inscrever para a capacitação. Serão quatro turmas por turno, limitadas a 30 alunos. Haverá palestra com André Senger, diretor da Reverse Reciclagem, falando sobre meio-ambiente; Giovani Nardin, da IZN Recicle Brasil, sobre reciclagem de eletrônicos, e Jefferson Messa, diretor comercial e operacional da Otser, falando sobre sua experiência em TI e projetos.



2010 registra baixo índice de desemprego

Ivo Gonçalves/PMPA



Em 12 meses, assalariados e ocupados tiveram aumentos de 3,4% e 3,5%

quanto para assalariados. Os ocupados ganharam, em média, em setembro, R\$ 1.735. Já os assalariados, R\$ 1.712. Contudo, nos últimos 12 meses, tanto assalariados quanto ocupados tiveram aumentos de 3,4% e 3,5%, respectivamente.

Seguindo a tendência registrada ao longo de 2010, a Pesquisa de Emprego e Desemprego referente a Porto Alegre, em outubro, registra a menor taxa desde o início da série, que começou em 1992. À exceção de janeiro, a taxa de desemprego de outubro, cujo registro é de 7,4%, reafirma a tendência de desemprego mensal inferior a 2009.

Os setores que mais geraram ocupação foram os de Serviços, com o incremento de 6 mil novos postos, e o de Serviços Domésticos, com a geração de 2 mil vagas. Já no setor de Comércio, houve redução de 5 mil postos, enquanto a Indústria permaneceu estável.

Quanto à renda dos porto-alegrenses, houve redução dos rendimentos médios reais tanto para ocupados

Livraria Ilhota reaberta no Mercado Público

Uma boa notícia para os que apreciam a produção cultural de Porto Alegre: está de volta a Livraria Ilhota, tradicional ponto de venda dos livros e CDs



Livraria funciona nos altos do Mercado Público, loja 38

publicados pela Secretaria Municipal de Cultura ou financiados pelo Fumproarte. A Livraria Ilhota fica nos altos do Mercado Público (loja 38), junto ao Memorial do Mercado e Observatório da Cultura. Entre os últimos lançamentos, podem ser conferidos os livros Vida nas cordas do violão, de Paulo César Teixeira, biografia musical do Prof. Darcy Alves; Colonos e Quilombolas: memória fotográfica das colônias africanas de Porto Alegre, de Irene Santos e Fumproarte 15 anos, com dados e um DVD institucional sobre o fundo municipal de cultura pioneiro no Brasil.

Atendimento da Fazenda é aprovado pelos contribuintes

As vésperas da intensa demanda gerada pelo calendário dos impostos municipais na segunda quinzena de dezembro, a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda comemora a aprovação dos contribuintes aos serviços oferecidos. A permanente pesquisa de satisfação do cliente apontou, de janeiro a novembro, que 94% dos opinantes consideram o desempenho dos profissionais ótimo ou bom. Diariamente, em média, a equipe atende a 1,2 mil pessoas, além dos 450 contatos por telefone ou e-mail.

Centenário de Jean Genet é lembrado na Sala P. F. Gastal

Um dos maiores escritores e dramaturgos do século XX, o francês Jean Genet (1910-1986) estaria completando cem anos em 19 de dezembro de 2010. Para marcar a data, a Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) realiza a partir de amanhã, 7, uma pequena mostra dedicada ao autor de Nossa Senhora das Flores e Querelle de Brest.

Mais de 20 mil alvarás emitidos em 2010

O setor de licenciamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) segue emitindo alvarás de forma ágil e segura para a população da Capital interessada em instalar um novo negócio. Em novembro, 2.996 atividades econômicas foram licenciadas com a emissão de 1.902 alvarás. As atividades mais licenciadas foram salão de beleza (143), loja de artigos do vestuário (123), bar/café/lancheria (95), loja de armarinhos/bijuterias (86) e escritório administrativo (71). No ano de 2010, já foram emitidos 20.066 alvarás para 29.865 atividades econômicas.

EXECUTIVO**LEIS****LEI COMPLEMENTAR Nº 654, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Altera a al. a do § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989 – que institui e disciplina o Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos, e alterações posteriores, prorrogando o prazo para a solicitação de parcelamento desse Imposto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a al. a do § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 18.

.....

§ 2º

a) o parcelamento previsto no ‘caput’ deste parágrafo será concedido ao contribuinte que o solicitar até 31 de dezembro de 2012;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de dezembro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.984, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

Declara de utilidade pública o Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de dezembro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.985, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.

Cria e extingue cargos de provimento efetivo na Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, na Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, os seguintes cargos de provimento efetivo, que passam a integrar a letra a do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SA – GRUPO SAÚDE E ASSISTÊNCIA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	IDENTIFICAÇÃO		QUANTIDADE DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Auxiliar de Gabinete Odontológico	SA-1.03.06	A, B, C, D	10

ES – GRUPO EXECUTIVO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	IDENTIFICAÇÃO		QUANTIDADE DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Assistente Social	ES-1.06.NS	A, B, C, D	4
Enfermeiro	ES-1.13.NS	A, B, C, D	30
Nutricionista	ES-1.27.NS	A, B, C, D	5
Psicólogo	ES-1.29.NS	A, B, C, D	10
Terapeuta Ocupacional	ES-1.36.NS	A, B, C, D	4

Art. 2º Ficam extintos, na Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, os seguintes cargos de provimento efetivo, constantes na letra a do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores:

SA – GRUPO SAÚDE E ASSISTÊNCIA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	IDENTIFICAÇÃO		QUANTIDADE DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Auxiliar de Fisioterapia	SA-1.02.06	A, B, C, D	19

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ARQUITETO, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 430, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1410 de 01/12/2010 (processo 001.031893.10.4, autorizado em 27/09/2010).

NOME	MATRÍCULA
FERNANDA PONTEL – 18º Lugar	
ROBERTA BRENNER AYUB – 20º Lugar	370440

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora, MARLENE FURIAN MACAGNAN, 42199.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.01-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 028, de 17/02/2010, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 05/08/2008, com provento proporcional, quanto ao valor, proporcionalidade e base legal, restando o provento à proporcionalidade de 9.551/10950 dias, face o § 2º, do Art. 34, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 2509-0200/10-7, em diligência; artigo 34, §4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 33145792091, PASEP 12148538758, através do Ato 972, de 01/12/2010. (processo 01.048390.08.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora, MARLENE FURIAN MACAGNAN, 42199.9-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.01-0, 20 horas, da Secretaria

Auxiliar de Serviço Social	SA-1.07.06	A, B, C, D	22
Auxiliar de Enfermagem	SA-1.01.06	A, B, C, D	12

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de dezembro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Municipal de Educação, o Ato 948, de 28/11/2008, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 05/08/2008, com provento proporcional, quanto ao valor, proporcionalidade e base legal, proporcional à 2.300/10950 dias, face o § 2º, do Art. 34, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 2509-0200/10-7, em diligência. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88; artigo 34, §4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 33145792091, PASEP 12148538758, através do Ato 971, de 01/12/2010. (processo 01.048390.08.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANIELY VOTTO FONTOURA, 1002805, Gestor B, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para participar da XV Cúpula da Rede Mercocidades e da 58ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, de 01/12 a 03/12/2010, em Belo Horizonte - MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 82 de 09/11/2010 (Processo 001.044323.10.7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, 932957, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de representar a Procuradoria-

Geral do Município em reunião da ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, no dia 19 de outubro de 2010, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 109 de 18/10/2010.

AUTORIZA CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso Baiano de Direito Municipal, nos dias 23 e 24 de setembro de 2010, na cidade de Salvador/BA, através da Portaria 110 de 21/09/2010.

AUTORIZA CARIN SIMONE PREDIGER, 330441, procuradora, FERNANDA BIACHI, 838229, procuradora, MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 331342, procuradora, e SONIA TERESINHA RODRIGUES ROSA MARTINS, 167529, assistente administrativo, todas da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do XXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 15 a 17 de setembro de 2010, na cidade de Belo Horizonte/MG, através da Portaria 111 de 14/09/2010.

DESIGNA CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, 1014927.1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de GERENTE A, 11130032, da Gerência de Cadastro e Distribuição, 03320001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo GREICE CARIN DO CANTO, 561347.1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de licença-prêmio, de 22/11/2010 a 21/12/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 23/11/2010.

DESIGNA JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243.1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de GERENTE A, 11130032, da Junta Administrativa de Indenizações, 03316001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo MARINA SPADARO JACQUES, 968101.1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17/11/2010 a 22/11/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 23/11/2010.

DESIGNA JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243.1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de GERENTE A, 11130032, da Junta Administrativa de Indenizações, 03316001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo MARINA SPADARO JACQUES, 968101.1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23/11/2010 a 01/12/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 23/11/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANALÚCIA CASTRO BRUM, 196220/1, professor, para afastar-se do Município no período de 04/11/2010 a 05/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Nacional Diálogos de Paulo Freire “Do Diálogo Para a Esperança”, realizado em Santa Maria - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 767, de 29/11/2010 (processo 001.046571.10.8).

CONCEDE autorização a MARCELLE TEIXEIRA COELHO, 900920/1, professor, para afastar-se do Município no período de 09/11/2010 a 10/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso Brasileiro de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas, realizado em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 766, de 29/11/2010 (processo 001.047406.10.0).

DESIGNA, RAQUEL MADELENE FURQUIM, 437715/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo CINTIA HELENA FRANZEN, 218951/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23/09/2010 a 22/10/2010, através da Portaria 722, de 05/11/2010.

DESIGNA, MARIA INES BITENCOURT SOARES, 184011/1, Professor, ED105M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611023, substituindo FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 401009/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 749, de 11/11/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de advertência por escrito a SILMARA ANTONIO DE LEMOS, 17553.8/1, com fulcro no artigo 482, "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 1017 de 06/12/2010, processo 001.022605.10.0.

DESIGNA, SILVIA LENIRA CORRÊA ARAUJO, 558074, DANILO SALAZAR DOS SANTOS, 558104, PAULO ROBERTO RODRIGUES, 559470, IARA IZABEL SILVA DA SILVA, 535325, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2010 do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 - COPAM / SMF - item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 06/10/2006 para, nos dias 18/10/2010 a 22/10/2010, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio / Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantidos a todos os membros desta comissão, acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática, através da Portaria 1105 de 02/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA HELENA DE CASTILHOS, 558464, assistente social, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo aos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional “Garantindo o Direito de Crianças e Adolescentes à Liberdade de Expressão, Comunicação e Informação”, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 a 24/11/2010, através da Portaria 198, de 30/11/2010

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE JAIR STARUCK, 734680/4, farmacêutico, ES214NS, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, a contar de 05/05/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1898 de 02/12/2010 (processo 003.003333.10.8).

Despachos

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004963.10.5, Relota os servidores: ROGÉLIO MICK, Instalador Hidrossanitário, 700411 da DVI - Divisão de Instalações para DVO - Divisão de Obras na Seção de Conservação, e MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, Instalador Hidrossanitário, 715480, da DVO - Divisão de Obras para DVI -- Divisão de Instalações, na Seção de Medição, a contar de 01/12/2010

Processo 003.004982.10.0, Relota o servidor: ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, Operário Especializado, 711412 da DVO - Divisão de Obras para DVE - Divisão de Esgotos, no Setor de Avaliações, a contar de 29/11/2010.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003801.10.1 – Indefere, em 01/12/2010, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por VERA REGINA BELARDINELLI DE OLIVEIRA, 61044, pensionista, por falta de amparo legal.

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA CLÁUDIA FANTIN, 2575-1, Assistente Legislativo II, MARITO SAUSEN, 4332-3, Ajudante Legislativo I e RAFAEL MITTELMANN, 2435-5, Assistente Legislativo III, para, em comissão, realizarem o último inventário físico dos materiais em estoque no Setor

de Almoxarifado no ano de 2010, conforme Portaria 427, de 29/11/2010 (processo 4177/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA FERNANDA DOS SANTOS CRANCIO, 5159-9, Assessor Jornalista, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva a contar de 16/11/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 414, de 19/11/2010 (processo 4153/10).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/2010

Delega e subdelega competência a titulares de Postos de Confiança da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o § 6º, do art. 3º do Decreto 11.762, de 1º de julho de 1997,

RESOLVE:

I - Delegar e subdelegar competências aos titulares de Unidades de Trabalho e de funções desta Secretaria Municipal de Administração (SMA), observadas as disposições legais e regulamentares, como segue:

A – ASSESORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO (ASSEPLA)

1. Ao Assessor Técnico, compete:

a) aprovar os Pedidos de Liberação (PLs) no Sistema Gerência Orçamentária – GOR.

B – ASSESSORIA TÉCNICA ESTRATÉGICA (ASSETECES)

1. Ao Assessor Técnico, compete:

a) assinar Tabela de Vencimentos sempre que houver algum reajuste, juntamente com o Supervisor da Supervisão de Recursos Humanos (SRH), com o Coordenador-Geral Diretivo do Gabinete do Secretário (GS) e o Secretário;

b) assinar anualmente a divulgação da Remuneração, relativos aos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos em conformidade com o § 6º do art. 39 da Constituição Federal (CF), redação dada pela Emenda Constitucional (EC) 19, de 4 de junho de 1998, juntamente com o Supervisor da SRH, o Coordenador-Geral Diretivo do GS e o Secretário;

c) assinar mensalmente a análise da Folha de Pagamento, juntamente com o Gestor B do Centro de Direitos e Registros (CEDRE), o Supervisor da SRH, o Coordenador-Geral Diretivo do GS e o Secretário.

C – COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS (CASE)

1. Ao Gestor B, compete:

a) aprovar Empenho no Sistema SDO (Sistema de Despesa Orçamentária) no nível 3 (três) (Ordenador de Despesa);

b) aprovar parcelas de Liquidação de Empenho no Sistema SDO, no nível 3 (três) (Ordenador de Despesa);

c) aprovar e alterar RM (Requisições de Materiais) no Sistema REM-PSI (Requisição de Materiais-Projeto de Sistemas Integrados), no nível 3 (três);

d) assinar relatório mensal referente ao controle da telefonia móvel.

2. Ao Gerente I da Gerência de Materiais (GM) da CASE compete:

a) incluir e alterar PL (Pedido de Liberação), referente à aquisição de materiais, no Sistema

GOR (Gerência Orçamentária);

b) incluir, aprovar e alterar RM no Sistema REM-PSI, no nível 1 (um) e 2 (dois);

c) autorizar a saída de materiais de consumo e permanente (estoque do Edifício Intendente José Montauray);

d) assinar Notas de Empenho e Notas Fiscais referentes a recebimento de materiais; e

e) incluir e excluir materiais de consumo e permanente no Sistema ADM (Administração de Materiais) no âmbito do Edifício Intendente José Montauray.

3. Ao Gerente I da Gerência de Expediente e Pessoal (GEPE), da Case, compete:

a) assinar e atualizar as alterações salariais e férias na CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) dos servidores celetistas da SMA.

b) assinar relatório mensal do registro sintético do pessoal da SMA.

4. Ao Gerente I da Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP), da CASE compete:

a) incluir e alterar PL, referente a contratação de serviços, no Sistema GOR;

b) incluir e aprovar Empenho no Sistema SDO, no nível 1 (um) e 2 (dois);

c) incluir e aprovar parcelas de Liquidação de Empenho no Sistema SDO, níveis 1 (um) e 2 (dois);

d) atualizar e transferir bens e equipamentos nas respectivas lotações (áreas da SMA) no Sistema CBP (Controle de Bens Patrimoniais), da Unidade de Patrimônio Mobiliário (UPM) da Área de Patrimônio (AP), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); e

e) autorizar a saída de bens e equipamentos que estão cadastrados no Sistema CBP do Edifício Intendente José Montauray.

D – COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS (CTA)

1. Ao Coordenador da CTA, compete:

a) assinar Minutas de Empenho relativas aos recursos orçamentários da frota própria;

b) autorizar a saída de veículo próprio da SMA além dos limites da região metropolitana, dentro do Estado; e

c) assinar relatório mensal referente ao controle de frota.

2. Ao Chefe de Unidade da Unidade de Veículos Próprios (UVP), da CTA, compete:

a) autorizar a saída de veículo próprio da SMA dentro dos limites da região metropolitana.

E – COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR MUNICIPAL (CQVSM)

1. Ao Gestor B da CQVSM, compete:

a) autorizar a realização de cursos e eventos de Educação de Qualidade de Vida, juntamente com o Coordenador-Geral Diretivo do GS e o Secretário;

b) assinar certificados para instrutores e participantes de cursos e eventos promovidos pela CQVSM, juntamente com o coordenador pelo curso ou evento e o Secretário.

F – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA (EGP)

1. Ao Coordenador da EGP, compete:

a) autorizar a realização de cursos e eventos de Formação e Capacitação Profissional e Educação Continuada juntamente com o Coordenador-Geral Diretivo do GS e o Secretário; e

b) assinar certificados para instrutores e participantes de cursos e eventos promovidos pela Secretaria, juntamente com o Secretário.

G – SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

1. Ao Supervisor da SRH, compete:

a) assinar as autorizações de transposição do cargo, juntamente com o Coordenador-Geral Diretivo do GS e o Secretário.

2. Ao Coordenador da Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) da SRH, compete:

a) assinar Termo de Acordo entre a Instituição de Ensino e o Município, visando ao recrutamento de estágios, nos termos do dispositivo legal vigente para as diversas Repartições, juntamente com o Supervisor da SRH;

b) autorizar a realização de atividade voluntária;

c) assinar editais de abertura de concursos e de processos seletivos, autorizando as suas publicações, juntamente com o Supervisor da SRH e o Secretário, mediante análise jurídica;

d) autorizar a formação de comissões examinadoras, revisoras e executivas de concursos e de processos seletivos, juntamente com o Supervisor da SRH, o Coordenador-Geral Diretivo do GS e o Secretário, mediante análise jurídica;

e) prolatar despacho decisório em recursos de homologação de inscrição, juntamente com o Supervisor da SRH e o Secretário, mediante análise jurídica;

f) assinar editais de divulgação da data de realização de provas de concursos e de processos seletivos, juntamente com o Supervisor da SRH e o Secretário;

g) prolatar despacho decisório em pedido de revisão de provas, juntamente com o Supervisor da SRH;

h) assinar editais de convocação de candidatos habilitados para ingresso, juntamente com o Supervisor da SRH e o Secretário;

i) homologar resultados finais de concursos e de processos seletivos, juntamente com o Supervisor da SRH e o Secretário;

j) prolatar despacho decisório em recurso de prazo para ingresso, juntamente com o Supervisor da SRH e o Secretário;

k) autorizar a relotação ou remoção de servidores, atendidos os pressupostos do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelos Decretos 14.631, de 20 de agosto de 2004 e 14.648, de 13 de setembro de 2004, juntamente com o Supervisor da SRH, o Coordenador-Geral Diretivo do GS e o Secretário;

l) assinar editais relativos às inscrições do Banco de Interesses de Movimentação de Pessoal, na forma do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelos Decretos 14.631, de 20 de agosto de 2004 e 14.648, de 13 de setembro de 2004, juntamente com o Supervisor da SRH, o Coordenador-Geral Diretivo do GS e o Secretário; e

m) assinar mensalmente relatórios de quantitativos de cargos (cargos de provimento efetivo criados, vagos e por referência, de funções celetistas, de cargos em comissão, e seus respectivos padrões ou níveis salariais e seus valores totais gastos, em conformidade com a Ordem de Serviço - OS 021/05, e de vagas para estágios remunerados e não remunerados, e o respectivo valor da bolsa auxílio), juntamente com o Supervisor da SRH, o Coordenador-Geral Diretivo do GS e o Secretário.

2.1. Ao Chefe de Equipe da Equipe de Concursos (EC) da CSI, da SRH, compete:

a) assinar certificado de aprovação em concurso, juntamente com o Coordenador da CSI;

b) assinar certificado de participação em comissões examinadoras, revisoras e executivas de concursos realizados pela Secretaria, juntamente com o Coordenador da CSI;

c) autorizar o pagamento de comissões examinadoras, revisoras e executivas, nos termos da legislação vigente, juntamente com o Coordenador da CSI, o Supervisor da SRH e o Secretário; e

d) homologar pedidos de inscrição em concursos e processos seletivos, juntamente com o Coordenador da CSI, o Supervisor da SRH e o Secretário.

2.2. Ao Chefe de Equipe da Equipe de Ingresso (EI) da CSI, da SRH, compete:

a) assinar Termo de Posse dos servidores nomeados em caráter efetivo, juntamente com o Coordenador da CSI, o Supervisor da SRH e o Secretário; e

b) assinar Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, de ingressantes na forma da Lei nº 7.770, de 19 de janeiro de 1996, juntamente com o Coordenador da CSI, o Supervisor da SRH, e o Secretário.

2.3. Ao Chefe de Equipe da Equipe de Estágio Curricular (EEC) da CSI, da SRH compete:

a) autorizar o preenchimento de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório, de acordo com o Decreto nº 16.132, de 25 de novembro de 2008, juntamente com o Coordenador da CSI e o Supervisor da SRH;

b) autorizar a realização de estágios remunerados e não remunerados, juntamente com o Coordenador da CSI e o Supervisor da SRH;

c) assinar certificados de estágio obrigatório, juntamente com o Coordenador da CSI e o Supervisor da SRH;

d) assinar e cessar Termo de Compromisso de estágio obrigatório e não obrigatório, de acordo com o Decreto nº 16.132, de 2008, juntamente com o Coordenador da CSI e o Supervisor da SRH; e

e) assinar e prolatar despacho de cessação de Termo de Atividades Voluntárias, juntamente com o Coordenador da CSI e o Supervisor da SRH.

2.4. Ao Chefe de Equipe da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal (ECCMP) da CSI, da SRH, compete:

a) assinar ofícios de encaminhamento dos Prestadores de Serviços Comunitários aos órgãos de lotação, mediante consulta prévia;

b) assinar ofícios encaminhados à Justiça Federal referentes a efetividade dos Prestadores de Serviços Comunitários;

c) assinar Boletins de Entrevistas com vistas à movimentação de pessoal, na forma do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelos Decretos nº 14.631, de 20 de

agosto de 2004 e nº 14.648, de 13 de setembro de 2004; e

d) expedir, mensalmente, as comunicações de efetividade aos órgãos de origem dos servidores à disposição da Administração Centralizada, com base nas informações dos órgãos em que estiverem exercendo suas atribuições, nos termos do Decreto nº 15.559, de 8 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 16.219, de 18 de fevereiro de 2009.

3. Ao Gestor B da Gerência de Acompanhamento Funcional (GEAF) da SRH, compete:

a) assinar Declaração de Estabilidade no Serviço Público Municipal, juntamente com o Supervisor da SRH e o Secretário;

b) assinar Ato e Portaria de Readaptação juntamente com o Supervisor da SRH; e

c) assinar Portaria de Delimitação de Atribuições.

4. Ao Gestor B do Centro de Direitos e Registros (CEDRE) da SRH, compete:

a) assinar carteiras de identidade funcional, exceto para titulares de Repartições e Conselheiros, mediante análise da ASSETEC do CEDRE;

b) assinar Portaria de afastamento para estudo, ou missão científica, cultural ou artística, estudo ou missão especial no interesse do Município, para dentro do território nacional, quando o prazo for superior a 30 dias, e para o exterior, no prazo máximo de até 30 dias, juntamente com o Supervisor da SRH, mediante análise da ASSETEC do CEDRE;

c) homologar a justificativa de faltas ao serviço, após o pronunciamento da chefia do servidor, juntamente com o Supervisor da SRH, mediante análise da ASSETEC do CEDRE;

d) homologar a justificativa de faltas ao serviço, após pronunciamento do órgão de perícia médica do Município, juntamente com o Supervisor da SRH, mediante análise da ASSETEC do CEDRE;

e) assinar a Folha de Pagamento da Administração Centralizada (AC), juntamente com o Supervisor da SRH, o Coordenador-Geral Diretivo do GS e o Secretário; e

f) autorizar a implementação de desconto em folha de reposições ao erário conforme art. 107 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, juntamente com o Supervisor da SRH, mediante análise da ASSETEC do CEDRE, quando houver manifestação em contrário do servidor.

4.1. Ao Assistente da Assessoria Técnica (ASSETEC) do CEDRE, da SRH, compete:

a) assinar certidões exclusivamente de servidores ativos, dentro de sua competência, juntamente com o Gestor B e o Supervisor da SRH;

b) assinar despacho de rescisões de contrato de trabalho e contrato temporário a partir de proposta do Titular do respectivo Órgão, juntamente com o Gestor B e o Supervisor da SRH;

c) assinar despachos de extinção de contrato de trabalho e contrato temporário por falecimento ou a pedido do empregado, juntamente com o Gestor B e o Supervisor da SRH;

d) conceder a suspensão de contrato de trabalho na hipótese de serviço militar obrigatório ou de aposentadoria por invalidez junto ao INSS, juntamente com o Gestor B e o Supervisor da SRH;

e) autorizar o pagamento de auxílio funeral; e

f) autorizar o registro de alteração de nome de servidor da SMA.

4.2. Aos Chefes de Unidade das Unidades de Registro e Preparo de Pagamento I e II (URPPs I e II) do CEDRE, da SRH, compete:

a) assinar Ato de exclusão de servidores dos quadros municipais, em virtude de falecimento;

b) assinar Ato de incorporação de função gratificada, juntamente com o Gestor B e o Supervisor da SRH;

c) assinar certidões de tempo de serviço, juntamente com o servidor responsável pelo teor da informação;

d) assinar despachos de averbação de tempo de serviço, juntamente com o Gestor B;

e) assinar despachos de desaverbação, juntamente com o Gestor B e o Supervisor da SRH;

f) assinar despachos de concessão de avanços que dispõe o art. 124 da Lei Complementar 133, de 1985 e as vantagens de que tratam os artigos 78, da Lei 6.309, de 28 de dezembro de 1988 e 43, da Lei 6.151, de 13 de julho de 1988, alterada pela Lei 6.453, de 4 de outubro de 1989, juntamente com o Gestor B e o Supervisor da SRH;

g) assinar despachos de concessão de avanços trienais, juntamente com o Gestor B e o Supervisor da SRH;

h) assinar Ato de designação e dispensa de função gratificada, desde que solicitada ou autorizada pelo titular da respectiva Repartição, juntamente com o Gestor B e o Secretário;

i) assinar despachos de concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço, juntamente com o Gestor B e o Supervisor da SRH;

j) assinar despachos de concessão de licença-prêmio;

k) assinar Minutas de Empenho relativas a folha de pagamento, juntamente com o Gestor B, o Supervisor da SRH e o Secretário;

l) assinar Portaria de concessão de gratificação por exercício em escolas classificadas como de difícil acesso, atividades em classes de alunos excepcionais, exercício em veículos de representação ou serviços essenciais, atividades tributárias, arrecadoras e de preparo de pagamento, exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, exercício de atividades em regime de plantão no Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), desde que autorizadas ou solicitadas pelo titular da respectiva Repartição, juntamente com o Gestor B, o Supervisor da SRH, o Coordenador-Geral Diretivo do GS e o Secretário, mediante análise da ASSETEC do CEDRE;

m) assinar Portaria de concessão da gratificação pelo exercício de atividades próprias da Junta de Serviço Militar (JSM) da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), a funcionários detentores de cargo de Auxiliar Técnico do Serviço Militar;

n) assinar Portaria de concessão, a funcionários detentores do cargo de Operador de

Máquinas, da gratificação pela operação de máquinas agrícolas, rodoviárias e especiais;

o) assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de tempo integral, suplementar ou complementar, serviço extraordinário, serviço noturno, desde que autorizado ou solicitado pelo titular da respectiva Repartição, juntamente com o Gestor B e o Supervisor da SRH;

p) assinar Portaria de convocação para prestar regime especial de trabalho de dedicação exclusiva desde que autorizado ou solicitado pelo titular da respectiva Repartição, juntamente com o Gestor B e o Supervisor da SRH; e

q) assinar Portaria de designação e dispensa de função gratificada, desde que solicitada ou autorizada pelo titular da respectiva Repartição, juntamente com o Gestor B, o Supervisor da SRH e o Secretário.

H - COORDENADORIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (CGMA)

1. Ao Gestor A, compete:

a) assinar mensalmente relatórios de valores e de quantitativos dos Postos de Confiança (cargos em comissão e funções gratificadas) e seus respectivos padrões ou níveis salariais e seus valores totais gastos, em conformidade com a Ordem de Serviço (OS) 021, de 15 de setembro de 2005, e art. 23 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (LOMPA).

b) assinar Certidões de Atribuições dos Postos de Confiança, em conformidade com o Decreto 14.662, de 27 de setembro de 2004 e alterações posteriores.

II – Ao Coordenador-Geral Diretivo do GS, juntamente com o Secretário compete autorizar os provimentos, destituições e substituições de Postos de Confiança (cargos em comissão e funções gratificadas), nos impedimentos legais dos titulares destes Postos de todos os níveis, respeitando os limites estabelecidos pelo Decreto 15.047, de 13 de janeiro de 2006.

III – Os casos controversos de averbação de tempo de serviço, de concessão de avanços, de adicionais, de incorporação de função gratificada e de licença-prêmio, serão examinados pelo Conselho Municipal de Administração de Pessoal (COMAP) e somente serão formalizados pelo CEDRE após homologação do parecer do Secretário.

IV - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

V – Ficam revogadas as Instruções 02, de 30 de maio de 2006, e 05, de 10 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

CÂMARA DOS CORRETORES DE SEGUROS RS

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores corretores a apresentarem suas chapas para a eleição da nova diretoria até o dia 06 de janeiro, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Vigário José Inácio nº 368 conjunto 1003, 10º andar, bairro Centro, nesta cidade.

Porto Alegre, 03 dezembro de 2010.

JOSÉ ALBERTO SOUZA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.045533.10.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Orlando Cardoso Vasconcelos - CNPJ 07.899.069/0001-48

OBJETO: contratação de empresa especializada em funilaria para as salas externas do prédio da SMTUR.

VALOR: R\$ 1.340,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039160100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

LUIZ CARLOS MOREIRA, Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 4/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 4/2010.

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de 5.000 (cinco mil) agendas personalizadas para a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição do Projeto Básico que passa a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

PREÇO GLOBAL DO CERTAME: R\$ 125.166,67 (cento e vinte e cinco mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 21/12/2010, terça-feira, às 10 horas.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas 680, no 12º andar, na sala 1201). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para o endereço: licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, Sala de reuniões, 15º andar).

PROCESSO 001.042333.10.5.

Porto Alegre, 03 dezembro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE
E CIRCULAÇÃO S.A.

CONVITE 19/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise da proposta, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

PAPEL MAR LTDA: itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13; A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 51-3289-4202, ou pelo fax 51-3289-4277.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2/2010

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51 e Empresa Tele Táxi Cidade Ltda, CNPJ 90.068.602/0001-73

OBJETO: A obtenção em tempo real, pela EPTC, dos dados oriundos da utilização do GPS pelos prefixos que integram a Tele Táxi Cidade, para utilização, sigilosa e exclusivamente, nos estritos assuntos de interesse público relativos à organização, planejamento, fiscalização e dimensionamento do Sistema de Transporte e Circulação do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93. Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: Alteração na cláusula segunda do contrato que passa a ter a seguinte redação "As atividades contratadas pelo Município serão desenvolvidas no período de 01 a 10 de dezembro de 2010.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa (001.047590.10.6).

BASE LEGAL: Parágrafo 1º, inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e parecer 898/95 da Procuradoria Geral do Município.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

LEILÃO 5/2010

OBJETO: Venda de ônibus desativados.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/12/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

JOÃO A. PANCINHA COSTA,
Diretor Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.040689.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda. SA.

OBJETO: Contratação de conserto de cardioversor marca ECAFIX, patrimônio 614715, modelo MDF 03, pertencente ao Setor de Emergência

do PACS, desta Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 1.680,77.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.040689.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: Contratação de conserto de cardioversor marca ECAFIX, patrimônio 614715, modelo MDF 03 pertencente ao Setor de Emergências do

PACS, desta Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.680,77.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS 1/2010

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público o resultado do julgamento da proposta de preço relativa a serviços e obras para recuperação e pintura das fachadas do Bloco A.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

1º lugar: - SUBSTRATO ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO

LTDA. - R\$ 549.549,09.

2º lugar: - GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – R\$

559.034,80.

3º lugar: - FATOR ENGENHARIA LTDA – R\$ 569.237,32.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA,
Diretor Administrativo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.046777.10.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: COOTRAVIPA-Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

PROCESSO 001.040102.09.2

OBJETO: contratação emergencial de serviços de limpeza e conservação, a serem executados em 253 (duzentos e cinquenta e três) postos de serviço, distribuídos em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 314.351,42 (trezentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e um mil e quarenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

CARLOS CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital, NOTIFICA a Sra. Tuliane Pereira Greff, processo administrativo 004.001799.94.0, a comparecer na Coordenação Jurídica do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, no prazo imposterável de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, para tratar assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará na imediata adoção de medidas judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2010.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor Geral.

TOMADA DE PREÇOS 12/2010 PROCESSO 004.00037.10.5 ATA 89 02/12/2010 ÀS 15H

OBJETO: Elaboração de Projetos e Serviços na Vila Recreio da Divisa

A COMISSÃO, designada pelas Portarias 180 e 271 registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio no dia 17/11/2010. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceu a empresa Encop Engenharia Ltda., representada pelo Sr. Ilmar dos Santos, CI 902994618. Analisada a documentação da única empresa, a mesma foi habilitada. Aberto o envelope de proposta, a mesma é de R\$ 526.300,00. A Comissão decide baixar a documentação para a área de engenharia para análise e posterior adjudicação, se for o caso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, GEOVANI CLOVIS LUGUESI,
LEONARA MILETTO TONETTO, REJANE SANTOS
TELLES, SUZANA PICOLLI,
ALBANIR FERNANDES MARTINI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

CONTRATO 14/2009

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Alfredo Luiz Bins.

PROCESSO 004.003089.09.6

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 30/12/2010

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 004.001316.09

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público a aplicação de multa de 0,1% (zero virgula um por cento) sobre o valor do Contrato, à Empresa. CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., pelo cometimento de irregularidades contratuais, ou seja: não ter cumprido a contento as determinações da fiscalização que cobrou agilidade, na ampliação de uma unidade PCD, no Conjunto Habitacional Nova Esperança, localizado na Av. Frederico Mentz, 375; na construção de uma edificação para ser utilizada como "Casa da Sopa", tendo a fiscalização estabelecido prazos que não foram cumpridos pela Contratada. As faltas cometidas estão previstas na Cláusula Sétima, item 7.1 e 7.2, letra b, e a multa é aplicada forte no item 7.2, inciso II, e item 7.4, do Contrato 6/2009 - ELIC/CJURF, bem como no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO: 007.010348.10.7

OBJETO: Aquisição de Tecidos e Aviamentos

EMPRESA: Ana Beatriz Ayres Domingos CNPJ: 07.178.639/0001-00

VALOR DO LOTE 1: R\$ 682,00

EMPRESA: Aline de Oliveira Souza – ME CNPJ: 09.307.244/0001-96

VALOR DO LOTE 2: R\$ 2.640,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO: 007.010350.10.1

OBJETO: Aquisição de Mídias de Áudio e Vídeo

EMPRESA: Eunice Ramos de Almeida Crema CNPJ: 09.242.328/0001-99

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.316,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO: 007.010400.10.9

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas

EMPRESA: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. CNPJ: 89.150726/0001-14

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.180,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010401.10.5

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros

EMPRESA: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda. CNPJ: 88.215.777/0001-14

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 102.300,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

6) PROCESSO 001.050247.08.5
 Recorrido : ROGER PROMOÇÃO E COM DE ART ESPORTIVOS LOCAÇÃO E ADMIN DE IM
 CESAR EMILIO SULZBACH
 Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
 7) PROCESSO 001.028280.07.5
 Recorrido : COMPANHIA ESTADUAL DE DISTR DE ENERGIA ELÉTRICA- CEEE- D
 Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 66/2010

PROCESSO 001.034180.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: PHSERVICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede e dos Equipamentos que compõe o Sistema Telefônico da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.790,00

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 76//2010

PROCESSO 001.034190.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: ON THE ROAD CURSO DE IDIOMAS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de tradução de línguas estrangeiras

VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

PROCESSO 001.042728.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação do edital, ANEXO III-PROJETO BÁSICO, referente aos itens 6.3, 6.4 e 7.2.

PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2010 – 001.042728.10.0

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 22 de dezembro de 2010

As demais disposições permanecem inalteradas. Em função de tal alteração será publicado um edital retificado no site www.cidadecompras.com.br.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.036067.10.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: Pagamento de 06 inscrições em nome de ROGÉRIO SANTOS OLIVEIRA, HENRIQUE CÂNDANO PEIXOTO, JORGE ARLINDO MADRUGA, LIANE GORZIZA, MAURO BIEDZICKI DE MARQUES e FABIANA MULLER DE SOUZA, no curso "ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO, ANÁLISE DE BALANÇOS E CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS NO EXECUTIVO E LEGISLATIVO, a realizar-se nos dias 09 e 10 de dezembro de 2010, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2010.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 459/2010 - PROCESSO 001.038001.10.1 para aquisição de RE-

GISTRO DE PREÇOS DE CONDICIONADORES DE AR

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 17 de dezembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditalis@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.030440.10.6

PREGÃO ELETRÔNICO 635/2009

PROCESSO 001.055948.09.0

OBJETO: Registro de preços de condicionadores de ar para a Administração Pública Municipal.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa ARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.037151.10.0

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2010

PROCESSO 001.024903.10.8

OBJETO: Aquisição de aparelhos e materiais elétricos para a Secretaria Municipal da Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa BIG ELETRO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAT. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307. Porto Alegre, 3 de dezembro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.037150.10.3

PREGÃO ELETRÔNICO 289/2010

PROCESSO 001.024859.10.9

OBJETO: Aquisição de material para vulcanização, pneus, motores, macaco hidráulico e lubrificantes.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa COROPEÇAS COMERCIAL DE ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de 1 (um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado/licitado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307. Porto Alegre, 3 de dezembro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 59/2007

PROCESSO 001.045687.07.2

OBJETO: Confeção de material gráfico para a realização e divulgação das ações da SMDHSU no exercício de 2007.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de 1 (um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado/licitado. Conforme os itens 7.1.3 e 7.2.2 do contrato referente ao Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307. Porto Alegre, 3 de dezembro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 05/08/1996 convoca os titulares para reunião a realizar-se no dia 9 de dezembro de 2010, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 452/2010

PROCESSO 001.037994.10.7

ANA PAULA PERUSSO – ITENS: 2, 4, 16, 22, 34.

CANTEGRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA. – ITEM: 26.

MAGNUM COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA. – ITENS: 21, 30.

MALHAS SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. – ITEM: 6.

MARONA & MARONA LTDA. – ITENS: 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 32.

MILLIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM E.V.A. LTDA. – ITEM: 28.

NB – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLAS LTDA. – ITENS: 1, 3, 17, 18, 19, 20.

OLNEI FRANCISCO DE PAULA GOMES JÚNIOR – ITEM: 27.

VALDIRENE CARPENEDA – ITENS: 5, 9, 24, 25, 29, 31, 33.

PREGÃO ELETRÔNICO 516/2010

PROCESSO 001.043784.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que a licitação acima foi dada como DESERTA.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

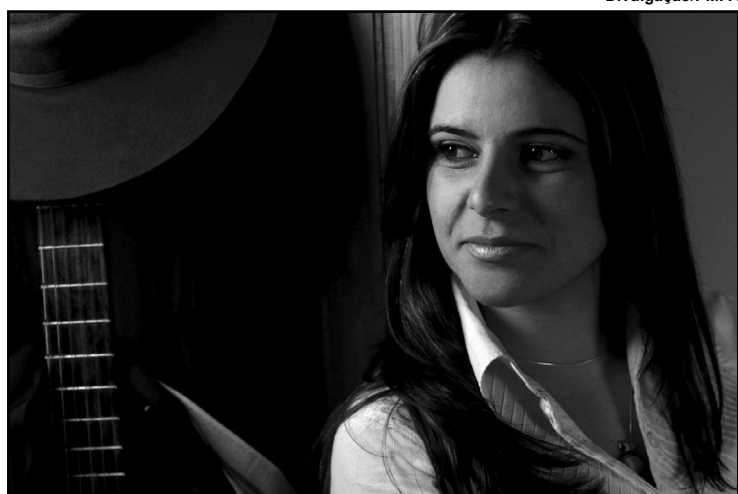
Shana Müller encerra Projeto Música dos Gaúchos

Intérprete premiada em diversos festivais no Estado e fora dele, Shana Müller fará o grande show de encerramento do Projeto Música dos Gaúchos, em 7 de dezembro, no Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). No repertório do show regional gaúcho e latino-americano, músicas de seu CD mais recente, “Brinco de Princesa” (2010) e de seus trabalhos anteriores, “Gaúcha” (2004) e “Firmando o Passo” (2006).

Shana é colecionadora de diversos prêmios de música. O último deles, Prêmio Vitor Mateus Teixeira 2010 de Melhor Cantora do Rio Grande do Sul, ela recebeu no próximo dia 1º de dezembro. O título que é oferecido pela Assembléia Legislativa do RS, além de reconhecer o excelente trabalho dos artistas, visa a firmar o compromisso do Legislativo gaúcho de valorizar as pessoas que fazem música no RS.

Reconhecimento - Entre os prêmios recebidos estão: Melhor Intérprete, no 1º. Festival Pampa e Cerrado (Brasília/2009). Ainda, no mesmo ano, recebeu o Troféu Mercedes Sosa da 23ª edição do Musicanto de Santa Rosa como Melhor Intérprete. Melhor intérprete na 4ª edição Galponeira de Bagé (2008), além de ter participado da música vencedora da Califórnia da Canção Nativa de Uruguaiana e do Carijó do Canto Gaúcho, ao lado do Grupo Buenas e M'espalho do qual é integrante. Em 2007, recebeu a premiação de Melhor Intérprete na 4ª edição da Aldeia da Música do Mercosul, em Gravataí; Melhor Intérprete e 1º lugar no Festival Um Canto Para Martin Fierro, de Santana do Livramento.

Brinco de Princesa - Seu terceiro CD solo Brinco de Princesa é dedicado à grande cantora da América Latina, Mercedes Sosa, com quem Shana cantou por diversas vezes. Entre as canções estão Abre essa gaita, Eu quero ser do mundo e Alma Chamecera, além de composições em espanhol, como Así se vá por el sur e Ñangaripi.



Divulgação/PMPA

Shana Müller se apresenta no encerramento do Projeto Música dos Gaúchos

Turmas do CapacitaPOA terão formatura

Guilherme Santos/PMPA



Programa busca qualificar o processo de gestão pública democrática

Os finais de semana, têm reunido os atores sociais da rede de participação democrática de Porto Alegre. Os delegados e demais lideranças das regiões Ilhas, Centro, Partenon, Lomba do Pinheiro, Sul, Extremo-Sul, Restinga, Leste e Nordeste já foram capacitados. Nos dias 11 e 12, será a vez das capacitações das regiões Norte, Eixo-Baltazar, Humaitá-Navegantes e Noroeste, encerrando as 17 regiões do OP.

Com a estruturação do CapacitaPOA, a cidade inicia uma ação inovadora voltada ao aprimoramento e à emancipação, por meio do conhecimento da formação e da informação, da rede de participação democrática. O módulo de ensino voltado aos atores sociais da rede de participação de Porto Alegre e servidores públicos do município faz parte do Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa. O sistema é um programa internacional de capacitação que reúne as fortalezas em democracia participativa de nove cidades da América Latina e Europa.

O CapacitaPOA é uma realização da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

As turmas que participam do CapacitaPOA terão solenidade de formatura em 17 de dezembro, às 19h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal (av. Loureiro da Silva, 255 – Centro Histórico). Na ocasião, os participantes terão aula final com a professora Esther Grossi. Módulo permanente de capacitação, o CapacitaPOA tem por objetivo qualificar o processo de gestão pública democrática de Porto Alegre.

Até o momento, foram realizadas capacitações aos membros do Conselho do Orçamento Participativo (COP), representantes dos fóruns de planejamento, conselheiros de políticas públicas, gerentes de programas estratégicos de governo, coordenadores dos Centros Administrativos Regionais e coordenadores regionais do OP, além de delegados das regiões, em andamento.

Atores sociais - As aulas do CapacitaPOA, nos

CÂMARA MUNICIPAL

Criação de fundo para retirada das carroças começa a ser discutida

Entrou, no período de Discussão Preliminar de Pauta na Câmara Municipal de Porto Alegre, o projeto de lei complementar do Executivo (PLCE) que cria o Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa de Veículos de Tração Animal (VTA) e Veículos de Tração Humana (VTH) e seu Conselho Gestor. Conforme o prefeito, a proposta é justificável “em vista da necessidade de promover políticas públicas, para implementação do programa instituído pela Lei nº 10.531, de setembro de 2008, que tem como finalidade promover ações que viabilizem a transposição dos condutores de VTAs e VTHs, para outros mercados de trabalho”.

Pelo projeto, o Fundo será constituído por diversas fontes de receitas e terá por objetivo proporcionar e gerenciar recursos e meios para o desenvolvimento e execução de políticas públicas, “buscando oferecer aos trabalhadores de VTA e VTH e suas famílias acesso à educação, à capacitação, à formação profissional e à geração de renda, voltados à melhoria da qualidade de vida.” Os recursos que comporão o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais em conta especial.

Executivo estabelece novas competências para GPE

Começou a ser discutido pelos vereadores da Câmara Municipal projeto de lei do Executivo que estabelece novas competências ao Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), vinculado ao gabinete do prefeito de Porto Alegre. Na proposta, fica atribuída ao GPE, a finalidade básica de gerir processos inerentes ao modelo de gestão e ao planejamento estratégico do Executivo da cidade. As competências específicas são: otimizar os resultados das ações públicas municipais, coordenar processos gerais de planejamento estratégico, monitorar o desempenho dos objetivos dos programas estratégicos da prefeitura entre outros. 34 novas vagas para servidores públicos serão criadas (entre elas, 12 de cargos em comissão) com o novo projeto de ampliação. Sete cargos antes existentes serão extintos.

Executivo prevê criação de CCs para CAR do Centro

Os vereadores iniciaram a avaliação, no período de discussão preliminar de pauta projeto de Lei do Executivo que cria cargos em comissão (CC) e função gratificada (FG) na Administração Centralizada. De acordo com a Exposição de Motivos, o projeto prevê uma estrutura diferenciada para o Centro Administrativo Regional do Centro (CAR Centro) e visa avançar no desenvolvimento da descentralização administrativa e da democracia local no Município.

O texto informa também pretende implementar a ampliação do papel dos CARs, na forma prevista pelo Projeto de Lei Complementar, sendo prevista a criação de quatro cargos em comissão e uma função gratificada. Os cargos a serem criados são um de coordenador e três de gestor. De acordo com a proposta, o Executivo deve publicar, no prazo máximo de 30 dias, após a efetivação dessa proposta, decreto que regulamentará a lotação dos postos de confiança na estrutura da Prefeitura.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara